



Outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
EDITAL Nº 01/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM
APRENDIZ

O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 1.1 do Edital nº 01/2024, que rege o Processo Seletivo Simplificado para o Programa Jovem Aprendiz,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por igual período de 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2024, a contar da data de expiração de sua validade inicial.

Art. 2º – A prorrogação tem por objetivo assegurar a continuidade das convocações dos candidatos classificados, conforme a necessidade da administração pública.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – BA, 15 de julho de 2025.


DIEGO CARDOSO DOURADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de João Dourado



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br/



RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025

CONCELEBRAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BA.

CONTEÚDO: O Sr. Prefeito Municipal, Sr. Mario Dourado, no uso de suas atribuições legais, resolve celebrar licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de João Dourado - BA, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2025, publicado em 15/07/2025.

PARTECIPANTES: A licitação foi realizada em sessão pública, com a participação de 03 (três) interessados, sendo que o Sr. [Nome], inscrita no CNPJ nº [Número], apresentou proposta com o menor preço, sendo a proposta vencedora.

EMPRESA VENCEDORA: Sr. [Nome], inscrita no CNPJ nº [Número].

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ [Valor].

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025.

ASSINATURA: Sr. Mario Dourado, Prefeito Municipal.